



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/084/2023

P. A. Nº. PMC/12734/2022

Concorrência: nº 016/2022

PRC/300/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz e a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, e do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO CH CAMPINHO (RT Ambiental Ltda, Infracon Engenharia e Comércio Ltda e Conata Engenharia Ltda)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.559.724/0001-69, com endereço na Rua Urano, 145, Térreo, sala 05, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.350-580, Belo Horizonte -MG, neste ato representada por Gustavo Bueno Camatta, residente e domiciliado, com endereço na cidade de Belo Horizonte, portador da carteira de identidade MG 65.483 e do CPF 889.703.296-68,, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/157/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, a inserção de serviços novos, e a prorrogação do prazo de vigência/execução dos serviços por mais 07 (sete) meses, sendo a vigência com início em 27/02/2025 e término em 27/09/2025, e o prazo de execução dos serviços com término em 06/12/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, incisos IV e V (vigência), e art. 65, inciso I, alínea “b” (acréscimos), ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.020.192,42 (um milhão vinte mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 807.157,25 (oitocentos e sete mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e R\$ 213.035,17 (duzentos e treze mil trinta e cinco reais e dezessete centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Habitação

Atividade: 1.037 – Programa Investimento e Melhoria em Habitação

449051 – Obras e Instalações

4- CLÁUSULA QUARTA

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653

Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Data: 2024.05.20
16:09:10 -03'00'

GUSTAVO BUENO
CAMATTA:88970
329668

Assinado de forma digital
por GUSTAVO BUENO
CAMATTA:88970329668
Data: 2024.05.24 10:02:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de maio de 2024.

JULIA ANDRADE
FREITAS

CORREA:05621005635

Assinado de forma digital
por JULIA ANDRADE FREITAS
CORREA:05621005635
Dados: 2024.05.20 16:31:46
-03'00'

Júlia Andrade de Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:312233
97653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:312233/97653
Dados: 2024.05.20 16:09:28
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

GUSTAVO BUENO
CAMATTA:88970329668

Assinado de forma digital por
GUSTAVO BUENO
CAMATTA:88970329668
Dados: 2024.05.24 10:01:53 -03'00'

Gustavo Bueno Camatta
Representante legal Consórcio CH Campinho

TESTEMUNHAS:

1. 
Rodolfo Pereira

2. 